

A Conecta Soluções Associativas fechou parceria com a Binswanger Brazil para oferecer serviços de consultoria imobiliária para entidades fechadas. A Binswanger é uma empresa de consultoria imobiliária especializada em Real Estate Corporativo com mais de 20 anos de atuação no Brasil. Já a Conecta é uma empresa criada pelo sistema Abrapp, Sindapp, ICSS e UniAbrapp para oferecer serviços e soluções para as entidades fechadas. O acordo foi assinado na última quarta, 13 de junho, na sede da Abrapp.

“ Fizemos um amplo trabalho de pesquisa para identificar empresas qualificadas que atuam na avaliação de ativos imobiliários para as EFPCs”, explica Vítor Paulo Gonçalves, Diretor da Conecta e Presidente do ICSS. A partir da pesquisa, a Conecta chegou à Binswanger que, segundo o diretor, é uma empresa antiga e tradicional, reconhecida pelo mercado pela capacidade de entregar serviços de qualidade.

Vitor Paulo explica ainda que o cenário de taxas de juros reais mais baixos incentiva a redução das alocações das entidades em renda fixa e a procura pela diversificação dos ativos. Entre as opções, as entidades devem aumentar o interesse pelos ativos imobiliários. Mesmo em face da Resolução CMN 4661, que vedou novas alocações diretas em imóveis, as EFPCs podem considerar a opção dos fundos de investimentos imobiliários para buscar melhores taxas de retorno.

Serviços - Um dos focos da Binswanger é o serviço de avaliações imobiliárias de alto valor agregado e complexidade. “A empresa segue rigorosamente as normas internacionais e da ABNT, estando credenciada a prestar serviços de avaliações de imóveis comerciais, industriais, logísticos, shoppings centers, empreendimento hoteleiro, entre outros”, explica Nilton Molina Neto, CEO da Binswanger Brazil. Para isso, a empresa conta com uma equipe multidisciplinar própria com larga experiência. A empresa oferece as seguintes operações em transações: compra, venda, locação, built to suit (construção sob medida); sale & leaseback (venda de investimentos); e assessoria de investimento de base imobiliária (consultor imobiliário em FII).

Resolução 4.661 - Considerando as recentes mudanças introduzidas pela CMN em 25 de maio de 2018, com o advento da Resolução nº 4.661, as entidades fechadas deverão alienar seu estoque de imóveis e terrenos pertencentes à carteira própria em até doze anos, ou constituir FII para abrigá-los.

A estimativa da atual carteira de ativos imobiliários dos fundos, segundo a Previc, atinge um montante da ordem de R\$ 37,8 bilhões. “Neste sentido, entendemos que as entidades precisam contar com um parceiro estratégico e experiente para coordenar todo este processo de forma profissional, rigorosa e confiável, buscando o melhor resultado em cada operação, a fim de atender o nível de exigência mandatório deste setor”, diz o CEO da Binswanger Brazil.

Fonte: Acontece Abrapp, em 15.06.2018.